



**TERMO DE REFERÊNCIA - 023/2024**

ICLEI - Governos Locais pela Sustentabilidade  
Secretariado para América do Sul

**CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE  
CONTABILIDADE - AMÉRICA DO SUL**

Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços técnicos especializados em Contabilidade.

**Tipo de Contrato:** Prestação de Serviço para Pessoa Jurídica. Duração determinada.

Abril de 2024





## **SOBRE O ICLEI AMÉRICA DO SUL**

ICLEI - Governos Locais pela Sustentabilidade é uma rede global de mais de 2.500 governos locais e regionais comprometida com o desenvolvimento urbano sustentável. Ativos em mais de 125 países, influenciaremos as políticas de sustentabilidade e impulsionamos a ação local para o desenvolvimento de baixo carbono, baseado na natureza, equitativo, resiliente e circular.

Na América do Sul, o ICLEI conecta seus mais de 130 governos associados em oito países a este movimento global. Em 2018, para continuar construindo fortes relações de apoio com seus associados, o Secretariado Regional abriu dois Escritórios de Coordenação Nacional, na Colômbia e na Argentina. O Escritório na Colômbia é sediado na Ruta N, polo de inovação da Cidade de Medellín; e na Argentina, é sediado na Cidade de Rosário. Em 2020, nasce o Escritório ICLEI Brasil, com sede em São Paulo, na mesma perspectiva de apoio à maior base de associados na América do Sul, que hoje congrega 95 governos subnacionais brasileiros. Com o intuito de fortalecer a agenda e de ficar mais próximo às regiões estratégicas no país, o ICLEI Brasil inaugurou, em 2021, os trabalhos dos Escritórios Subnacionais em Pernambuco, Minas Gerais e na Região Sul.

Conheça mais: <https://americadosul.iclei.org/>





## ESCOPO DE TRABALHO

A prestação de serviços deste termo de referência é direcionada à operação do ICLEI América do Sul no Brasil. Os escritórios localizados na Argentina e Colômbia contam com serviços de contabilidade próprios. No entanto, o conhecimento do funcionamento das operações financeiras internacionais, negociação de câmbio e de contabilidade entre filiais internacionais e nacionais é um diferencial na contratação.

### **Contabilidade:**

- Suporte operacional às atividades de registros contábeis com natureza societária, relacionadas a operações que resultem em mutações patrimoniais da empresa, bem como apuração de resultado societário que possa ter desdobramentos fiscais e tributários vinculados diretamente às suas operações;
- Para todas as atividades a serem realizadas, é necessário ter suporte em procedimentos, práticas e conceitos contábeis regularmente aceitos, bem como normas legais relacionadas a pronunciamentos do Comitê de Política Contábil (CPC), regulamentos e atos normativos de natureza fiscal e tributária que impactem nos registros, consolidações e gerações de informações de natureza contábil que sejam consequência e apresentem vínculo com as atividades da empresa;
- É parte da atividade a realização de todos os trâmites operacionais para a confecção de registros que sejam consolidados em meios magnéticos/eletrônicos ou mesmo em papel a serem mantidos em arquivo pela empresa ou mesmo disponibilizados à fiscalização, auditoria, ou ao mercado, exemplo, instituições financeiras quando solicitados;
- Atividades relacionadas às questões operacionais de registros/lançamentos contábeis bem como conciliações desses registros e seus suportes documentais estão aqui contempladas. Exemplo: acompanhamento de depreciação de bens de imobilizados, conciliações de contas patrimoniais e





- de resultado, confecção de balancetes mensais, confecção de balanços de encerramento de exercícios e de relatórios financeiros a ele relacionados;
- Elaboração e apresentação de relatórios contábeis mensais (balancetes, demonstrações financeiras, DRE, dentre outros);
  - Elaboração e entrega das obrigações acessórias de acordo com a legislação vigente;
  - Atendimento à Auditoria nas execução dos trabalhos anuais;
  - Elaboração das notas explicativas que compõe as demonstrações financeiras;
  - Assinatura das demonstrações contábeis serão de nossa responsabilidade.

### **Fiscal/Tributário:**

- Atividades de natureza operacional e consultiva referente a todos os trâmites fiscais e tributários relacionados a tributos diretos e indiretos que tenham envolvimento com as operações da empresa e com os resultados apurados por conta dessas operações;
- Aspectos relacionados à ISS, PIS - faturamento, COFINS - faturamento, IRPJ, CSLL são parte desse escopo, além daqueles relacionados a ICMS e IPI. Da mesma forma integram as atividades, verificações e validações referentes à IRRF, PIS, COFINS e Contribuição Social retidos na fonte. São componentes desse tópico a escrituração, apuração, encaminhamento de informações/documentos para providências quanto a recolhimentos, entrega de obrigações acessórias, assim como contatos com repartições fiscais, seja de nível federal, estadual ou municipal;
- Elaboração e entrega das obrigações acessórias de acordo com a legislação vigente, geração de obrigações acessórias no SPED (Sistema Público de Informações Digitais) nos módulos aplicáveis às atividades da empresa, com relação aos tributos diretos e indiretos acima mencionados faz parte das atividades propostas;
- Também é parte desse item, a confecção na fase administrativa, de recursos a auto de infrações, bem como a confecção de documento para





encaminhamento de informações que atendam notificações de órgãos fiscais na esfera federal, estadual ou municipal.

### **Societário**

- Processo de abertura, alteração e encerramento de empresas;
- Atualização de inscrições municipais e estaduais
- Controle de certificados digitais e emissão de procurações eletrônicas;
- Consulta ao E-cac e emissões de certidões federais, estaduais e municipais

Outras demandas

### **REQUISITOS PARA O PRESTADOR DE SERVIÇOS**

O prestador de serviços deverá:

- Ter no mínimo 5 anos de experiência comprovada em serviços de Contabilidade e Fiscal/Tributário.
- O prestador de serviços não pode subcontratar outras partes para apoiá-lo.

### **VIGÊNCIA E PERÍODO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**


Os serviços serão realizados no período de maio de 2024 a maio de 2026, podendo ser renovado o contrato de prestação de acordo com o interesse das partes.

### **SUBMISSÃO DE PROPOSTAS**

As seguintes informações devem ser fornecidas na proposta:

- Um portfólio da empresa, incluindo o currículo detalhado de todos os membros da equipe que prestarão serviços ao ICLEI;
- Um link para trabalhos anteriores relevantes;



- 
- Orçamento detalhado dividido em etapas do projeto e entrega
  - Cronograma de pagamentos proposto.

### **PRAZO PARA SUBMISSÃO DE PROPOSTAS**

As propostas deverão ser enviadas para o email [adm@iclei.org](mailto:adm@iclei.org) com cópia para [armelle.cibaka@iclei.org](mailto:armelle.cibaka@iclei.org), com o assunto “Proposta - Prestação de Serviços de Contabilidade” até o dia **05 de maio de 2024**.

Quaisquer esclarecimentos que se façam necessários deverão ser encaminhados via e-mail, para [adm@iclei.org](mailto:adm@iclei.org) com cópia para [joao.leme@iclei.org](mailto:joao.leme@iclei.org).

